



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº072/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01504/2022**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 51/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 94.500,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 8.494/23), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11 e pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º 298.413.988-77.

**b) Como CONTRATADA:**

**ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA**, com sede na Rua Doroteia Lambert, n.º106, no bairro Jardim Brasília, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º67.800.441/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **ESTERIVALDO BRITO SANTANA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.481.865-7 SSP/MG e do CPF n.º393.228.745-20.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º072/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º01504/2022.

2.1.1 - Fica realizado o aditamento de acréscimo quantitativo ao Contrato n.º072/2022, na proporção de 25%, correspondente ao valor total de R\$ 94.500,00





# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

(noventa e quatro mil e quinhentos reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 201-202 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor	Valor
				Unit./R\$	Total/R\$
01	1.350	m³	2.05.03.0049-7 - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CHORUME, SENDO: - COLETA - Aterro Público Municipal - Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin, nº 3815 - Bairro Pinheirinho - TRANSPORTE ATÉ - E.T.E. Estação de Tratamento de Esgoto - SABESP - Rua Fioravante Piovani, nº 100 - Jardim das Laranjeiras - TRATAMENTO - E.T.E. Estação de Tratamento de Esgoto - SABESP - Rua Fioravante Piovani, nº 100 - Jardim das Laranjeiras	70,00	94.500,00

### Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0003.2.097 - Manutenção da SEOSP/ Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º633-000, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º072/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 FEV. 2023

Pela Contratante:

**MAURO DELFORNO**

Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 8.494/23)

**GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:

**ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA**

**ESTERIVALDO BRITO SANTANA**

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 72/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 01504/2022, firmado em 01 FEV. 2023